

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE MAIO/ 2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

28/05/2025 CEDIPI/PR

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de 2025, às 9h00, em primeira convocação e às 9h15, em segunda convocação, na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente Jorge Nei Neves solicitou em primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representantes Governamentais:** Suplente: Victor Hugo Ribeiro Florentino (SETR), Suplente: Luiz Antonio Maritto Neto (COHAPAR), Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI), Suplente: Letícia Pelissari Datsch (SEMIPI), Titular: Shirley Cristina Kozlowski Simonsen (SEAP), Titular: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI). **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Mônica Pereira de Freitas (ASP), Suplente: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC), Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto (IAPPESP), Titular: Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Titular: Maria Lourdes Menon Schram (Provopar Cascavel), Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC), Titular: Adrianis Galdino da Silva (CRESS/PR), Titular: Lysandra Pupim (CEGEN), Suplente: Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API), Titular: Thais Caroline Larini Presense Lisboa (Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari), Suplente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados), Titular: Marcos Aparecido Juncker (Pastoral da Pessoa Idosa); **Convidados e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP), Frederico Mateus Bellaver Souza (CAOPI/MP), Ane Elise Brandalise, Izabely Vitoria dos Santos (CPPI/SEMIPI),

Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI), Simone Hanczuruck (CGPPI/SEMIPI), Elaine Scantanburlo (CPPI/SEMIPI), Giziane Rodrigues (NFS/SEMIPI), Luana Medeiros (CPPI/SEMIPI), Maria Adelaide Mazza Correia, Adalziza Gomes da Silva, Eduardo Almeida Araujo (CPPI/SEMIPI), Aline Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI), Alzira Cornel (CPPI/SEMIPI), José Roberto Jordão Junior (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI), Janaina Vasconcelos (CPPI/SEMIPI), Isadora Panza (CPPI/SEMIPI), Janaína Rodrigues (CPPI/SEMIPI), Andressa Luana Stockler (CPPI/SEMIPI), Bianca Arruda de Lima (CPPI/SEMIPI), Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), Myllena Graciela Villanelo Hernandez (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto (CPPI/SEMIPI), Daniel de Oliveira Angotti Silva (CPPI/SEMIPI), Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI).

1. Abertura: O presidente Jorge Nei Neves inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando um ótimo dia de trabalho e uma ótima reunião. Manifesta agradecimento as coordenadoras Letícia Pelissari Dastch, Janaína Rodrigues, a técnica Elaine Scantanburlo e o conselheiro Adrianis Galdino Junior por estarem realizando as palestras nas conferências municipais nos municípios. Dá as boas vindas a Dra. Mariana Dias Mariano. Passa a palavra a Vice-presidente Larissa Marsolik que cumprimentando a todos e desejando uma ótima reunião, trazendo os cumprimentos da Secretária e Deputada Federal Leandre Dal Ponte e do Diretor Geral da Semipi Diego Buligon. Passa a palavra para a Promotora Dra. Maria Dias Mariano que cumprimenta a todos os presentes e parabeniza a todos os envolvidos nas conferências municipais.

2. Aprovação da Pauta: Solicitação de inclusão de pauta pelas conselheiras Bernadete Schenatto e Fernanda Salles sobre o uso dos recursos do fundo municipal para pagamento de profissionais da enfermagem, para que seja feita uma reflexão acerca do tema. Aprovada. **3. Aprovação Ad Referendum:** Ad Referendum nº008/2025 – Aprovada, Ad Referendum nº009/2025 – Aprovada, Ad Referendum nº010/2025 – Aprovada.

4. Informes da Secretária Leandre Dal Ponte: A Secretária Leandre Dal Ponte cumprimenta todos os presentes e traz 3 pautas sendo elas; 1-Conferências Municipais: solicita o engajamento de todos os conselheiros estaduais junto aos seus municípios e das regiões próximas para participarem das conferências municipais. Conferência Estadual: sendo 700 delegados e com os convidados passando de 1000 pessoas, e assim a pauta da pessoa idosa estará na agenda política dos municípios e do Governo do Estado. 2 – Publicação no Diário Oficial a Resolução nº025/2025 – SEMIPI, onde o Governo do Estado do Paraná investe mais de 150 milhões de recurso para investimento em obras, voltadas para a política das mulheres e da pessoa idosa. Para fortalecimentos

dos municípios, foi produzido um caderno orientativo com passo a passo, perguntas e respostas, com os critérios estabelecidos. As propostas serão aceitas dentro da cronologia estabelecida quando os municípios preencherem 100% do check-list. Na Lei Estadual Paraná Amigo da Pessoa Idosa um dos objetivos principais é preparar as cidades. Investir nas cidades para que ela tenham infraestrutura adequada, para que as pessoas idosas tenham uma vida ativa. Os municípios que estiverem adequados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa após passar pela adesão e certificação terão prioridade em receber o recurso do Governo do Estado.

3 – Certificado da Organização Mundial da Saúde onde o Estado do Paraná é o um Estado Amigo da Pessoa Idosa, o Paraná é o primeiro estado do mundo a receber esse reconhecimento. E a partir desse título o Paraná começa a fazer parte da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, sendo um membro afiliado trazendo muitas oportunidades. Das 50 cidades certificadas pela OMS, o Estado do Paraná possui 39 certificações, as próximas cidades que forem certificadas terão em seu documento as logos da OMS e do Governo do Estado do Paraná.

5. Informes da Secretaria-Executiva: Durante os meses de abril e maio de 2025, a Secretaria-Executiva realizou as seguintes atividades e produções documentais, agrupadas conforme sua natureza e temática: Ofícios – Total de ofícios emitidos: 33; - Mobilização para as Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa: 13 ofícios Participação em conferências municipais (incluindo indicação de palestrantes): 13 ofícios – Assuntos diversos: Convocação para reunião nacional (1). Convite para live (1), Alteração do calendário eleitoral (1) - Temas administrativos (sistemas, campanha IR, contratação de empresa): 4 ofícios; Deliberações: Total de deliberações: 6 - Aprovação de documentos e processos: 3 - Participação em conferências: 2 - Obras: 1 - Deliberações Ad Referendum - Total de deliberações ad referendum: 5 - Participação em conferência: 1 - Processo eleitoral (calendário, candidaturas, prazos): 4 - Ofícios Circulares: Total de ofícios circulares: 2 - Instrumentais para conferências municipais; Novas datas do processo eleitoral; Memorandos - Total de memorandos: 4; Recursos e sistemas de aprimoramento; Campanha do IR; Cessão de equipamentos; Contratação de empresa para sistematização das propostas da 8ª Conferência; Atividades das Comissões; Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Elaboração e envio de documentos orientadores e instrumentais aos municípios; Realização e divulgação da Live “Processo Conferencial” (29/04); Convocações e mobilização de conselheiros para conferências macrorregionais; Acompanhamento e mapeamento de municípios omissos; Encaminhamento de sugestões

de programação e palestrantes; Instrução de processo administrativo para contratação de empresa especializada; Testes e estruturação da plataforma LimeSurvey para conferências; Comissão Eleitoral; Aprovação e divulgação do novo calendário eleitoral; Publicação de deliberações e resolução sobre habilitação de candidaturas; Organização documental para análise de recursos; Comunicação institucional (ofícios, erratas, banners); Atualização de site e sistema eleitoral; Próximas Datas do Processo Eleitoral – CEDUPI/PR; 30/05/2025 – Publicação da Relação Definitiva de OSCs Habilitadas e Inabilitadas após Análise de Recurso; 02/06/2025 – Ato de Carregamento das Organizações Habilitadas na Plataforma; 03/06/2025 – Data do Processo Eleitoral 04/06/2025 – Análise dos Resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral; 05/06/2025 – Prazo Limite para Notificação das Organizações em Caso de Duplicidade; 06/06/2025 – Publicação do Resultado Preliminar do Processo Eleitoral com as Candidatas Eleitas; 09/06/2025 – Início do Período Recursal do Resultado Preliminar da Eleição; 10/06/2025 – Análise da Comissão Eleitoral de Recursos; 11/06/2025 – Envio da Designação e/ou Ratificação de Titulares e Suplentes da OSC para a Comissão Eleitoral Até 13/06/2025 – Publicação do Decreto com os Conselheiros Eleitos 25/06/2025 – Posse dos Conselheiros Representantes das OSCs Eleitas em Reunião Extraordinária com Pauta Única. Contagem para a 8ª Conferência Estadual. Faltam 90 dias para a realização da 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, marcada para os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025. Monitoramento das Conferências Municipais: Até o momento já foram mapeadas: 290 conferências municipais Realizadas (considerando a data comunicada ao Conselho): 121; - Relatórios finais recebidos: 34.

6. Relato da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual: 1 – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; 1.1 – Validação dos instrumentais para envio aos municípios. Relato: A coordenadora Janaina Rodrigues fez uma explanação sobre o documento apresentado com os instrumentais. A conselheira Lucimeri Bezerra considerou que o material está adequado e ressaltou que permitirá analisar diversas informações, embora envolva um volume significativo de trabalho. A coordenadora também apresentou a minuta do ofício circular. Lucimeri questionou se haverá uma etapa de validação dos dados enviados pelos municípios. **Sugestão de encaminhamento:** Encaminhamento do ofício circular com os instrumentais aprovados. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado.**

1.2 – Relação dos municípios – Realização da conferência municipal. Relato: A coordenadora Janaina Rodrigues abordou o acompanhamento das conferências municipais. João Toledo apresentou a planilha com as informações,

destacando que 272 municípios enviaram os documentos oficiais de convocação. Os conselheiros discutiram estratégias para mobilização dos demais municípios, sugerindo uma força-tarefa para alcançar os 399. **Sugestão de encaminhamento:** Divulgação da planilha atualizada entre os conselheiros e mobilização conjunta para contato com os municípios ainda pendentes, com o objetivo de garantir a convocação em todos os 399 municípios do Paraná. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.3 – Não convocados – Informação ao Ministério Público. Relato:** A coordenadora Janaina Rodrigues apresentou o panorama dos municípios que ainda não convocaram a conferência e solicitou sugestões quanto ao momento de encaminhamento da lista ao Ministério Público, considerando o prazo final de envio pelo forms (15/05/2025). A conselheira Lucimeri Bezerra sugeriu que se realize um contato com os municípios para compreender os motivos da ausência e realizar um mapeamento da situação. **Sugestão de encaminhamento:** Realização de contato ativo com os municípios que ainda não convocaram conferência para compreender os entraves e elaborar um mapeamento com justificativas. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.4 – Forms para recebimento dos registros realizados nas conferências municipais. Relato:** João Toledo apresentou o formulário criado para recebimento dos instrumentos das conferências municipais, destacando que ele permitirá melhor organização dos dados. A conselheira Larissa Marsolik sugeriu incluir prazos no formulário e no ofício circular, indicando como datas de referência 30/06 e 15/07. **Sugestão de encaminhamento:** Inclusão de prazos no formulário e no ofício circular, com datas-limite para envio de documentos, sendo 30/06/2025 para os instrumentos obrigatórios e 15/07/2025 para o relatório final. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.5 – Municípios – Conferências Municipais realizadas em 2024. Relato:** A coordenadora Janaina Rodrigues relatou que pode ocorrer de municípios terem realizados suas conferências em 2024, antes da divulgação das normativas nacional e estadual. A conselheira Larissa Marsolik sugeriu que esses municípios sejam orientados a realizar avaliação em reunião plenária do CMDPI, para verificar se as conferências contemplaram os eixos temáticos, eleição de delegados, entre outros, deliberando a ratificação da conferência realizada. **Sugestão de encaminhamento:** Mapear e orientar os municípios que realizaram a conferência em 2024 a avaliarem se os encontros contemplaram os eixos temáticos estabelecidos pela normativa nacional e estadual e, se necessário, promover ajustes. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.6 – Lista de Convites para a Conferência Estadual. Relato:** A coordenadora Janaina

Rodrigues trouxe a pauta dos convites para a Conferência Estadual. A conselheira Larissa Marsolik contribuiu com reflexões sobre os critérios e a composição da lista. **Sugestão de encaminhamento:** Envio de lista com sugestões de nomes para compor os convites oficiais da Conferência Estadual, considerando representatividade e diversidade. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Incluir o convite a todos os conselheiros da gestão 2023-2025 em exercício para participação na Conferência Estadual.**

1.7 – Programação da Conferência Estadual. Relato: A coordenadora Janaina Rodrigues iniciou a discussão sobre a programação da Conferência Estadual, com foco no planejamento do dia 26 (chegada dos participantes) que irá servir de parâmetro para a idealização de todo o roteiro do evento. Foi debatido se a palestra magna deveria ser realizada neste dia, considerando o cansaço dos participantes e o objetivo da exposição. As conselheiras Lucimeri Bezerra e Bernadete Schenatto concordaram quanto à importância de um acolhimento mais leve. A vice-presidente Larissa Marsolik destacou a necessidade de se pensar uma conferência com foco na pessoa idosa, incluindo serviços e oficinas. **Sugestão de encaminhamento:** Encaminhamento de sugestões por parte dos conselheiros para a Secretaria-Executiva do CEDIPI/PR, visando à construção de uma programação acolhedora e dinâmica, com espaços de convivência, oficinas e serviços, priorizando o bem-estar e a participação ativa das pessoas idosas. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

1.8 – Palestrante da Conferência Estadual. Relato: A vice-presidente Larissa Marsolik sugeriu que sejam convidados nomes que tragam inovação e destaque à conferência, como o ator e poeta Ary Fontoura. O conselheiro Marcos Juncker sugeriu o nome do Dr. Marcos Cabrera. A coordenadora Janaina Rodrigues solicitou que os conselheiros enviem sugestões de nomes da região de Foz do Iguaçu para as atividades culturais. A conselheira Bernadete Schenatto sugeriu o nome do Dr. João Batista Lima Filho, e Larissa Marsolik também indicou Ana Amélia Camarano. Foi discutida a ideia de que a primeira palestra tenha um caráter mais atrativo e envolvente, com conteúdo técnico de maneira leve. **Sugestão de encaminhamento:** Os conselheiros deverão encaminhar sugestões de atrações culturais, preferencialmente com atuação na região de Foz do Iguaçu e possíveis palestrantes, à Secretaria-Executiva do CEDIPI/PR, priorizando perfis que combinem experiência técnica e capacidade de comunicação com o público. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Busca de informações para contratação com equipes dos profissionais: Ary Fontoura, Dulcinéia Novaes e Dr. Marcos Cabrera.**

1.9 – Organização e sistematização das

propostas. Relato: A coordenadora Janaina Rodrigues estimou a quantidade de propostas que deverão ser recebidas (aproximadamente 20 mil) e pediu sugestões para a sistematização dessas informações. Foi mencionado que haverá um aumento no envio após a liberação do formulário. A vice-presidente Larissa Marsolik sugeriu a possibilidade de contratação de empresa especializada. **Sugestão de encaminhamento:** Instrução de processo administrativo para contratação de empresa especializada na sistematização das propostas e elaboração do relatório final da Conferência Estadual, bem como para apoio em mídias, registros fotográficos e equipe de comunicação. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.10 – Avaliação Live – 09/04/2025. Relato:** A coordenadora Janaina Rodrigues solicitou a João Toledo informações sobre a live realizada no dia 09 de abril. João informou que a transmissão alcançou 1300 visualizações no canal da SEMUPI no YouTube e cerca de 300 pessoas simultaneamente. **Sugestão de encaminhamento:** Registro do alcance da live e consideração da ferramenta como estratégia de comunicação contínua. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 7. Relato da Comissão Temporária Eleitoral: 1– 1. Análise da Comissão Eleitoral acerca das entidades habilitadas/inabilitadas. CANDIDATOS. RELAÇÃO DE CANDIDATOS MACRORREGIONAL DE CURITIBA**

Macrorregional Curitiba (Inscrições de Candidatos)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Ação Social do Paraná	Curitiba	Aprovado
Ação Social Irmandade sem Fronteiras	Curitiba	Aprovado

Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	Aprovado
Associação amigos do HC da UFPR	Curitiba	Aprovado
Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares	Curitiba	Aprovado
Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	Curitiba	Aprovado
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Curitiba	Aprovado
Pastoral da Pessoa Idosa	Curitiba	Aprovado
Sociedade Brasileira de Geriatria e	Curitiba	Aprovado

Gerontologia Seccional Paraná		
Socorro aos Necessitados	Curitiba	Aprovado

Macrorregional Curitiba (Inscrições de Candidatos)			
NÃO HABILITADAS			
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato CURITIBA	Curitiba	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Aprovado

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MACRORREGIONAL DE MARINGÁ

Macrorregional Maringá (Inscrições de Candidatos)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão

		(Aprov. – Não aprov.)
Associação de Proteção ao Idoso (API)	Ourizona	Aprovado
ILPI Abrigo deus cristo caridade	Maringá	Aprovado
Grupo Vivendo a Idade Dourada	Querência do Norte	Aprovado

Macrorregional Maringá (Inscrições de Candidatos)			
NÃO HABILITADAS			
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato MARINGÁ	Maringá	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Aprovado

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MACRORREGIONAL DE LONDRINA

Macrorregional Londrina (Inscrições de Candidatos)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes	Londrina	Aprovado
Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica (CEGEN)	Cornélio Procópio	Aprovado

Macrorregional Londrina (Inscrições de Candidatos)			
NÃO HABILITADAS			
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato Apucarana	Apucarana	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de	Aprovado

		atividade.	
--	--	------------	--

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MACRORREGIONAL DE GUARAPUAVA

Macrorregional Guarapuava (Inscrições de Candidatos)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Associação São Francisco de Assis de Pinhão - ASFAPIN	Pinhão	Aprovado
Associados dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná (IAPPESP)	Francisco Beltrão	Aprovado

Macrorregional Guarapuava (Inscrições de Candidatos)			
NÃO HABILITADAS			
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)

APP Sindicato GUARAPUAVA	Guarapuava	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Aprovado
-------------------------------------	------------	--	----------

RELAÇÃO DE CANDIDATOS MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Candidatos)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales	Moreira Sales	Aprovado
PROVOPAR Cascavel	Cascavel	Aprovado

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Candidatos)			
NÃO HABILITADAS			
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato CAMPO MOURÃO	Campo Mourão	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Aprovado

ELEITORAS

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE CURITIBA

- Sem inscrições.

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE MARINGÁ

Macrorregional Maringá (Inscrições de Eleitores)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI)	Ourizona	Aprovado
Asilo São Vicente de Paulo Mandaguaçu	Mandaguaçu	Aprovado
Lar Antonio Carvalho de Oliveira de Sao Jorge Do Ivai	Sao Jorge Do Ivai	Aprovado

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE LONDRINA

- Sem inscrições.

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE GUARAPUAVA

- Sem inscrições.

RELAÇÃO DE ELEITORES MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Eleitores)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Lar dos Velhinhos São João Batista Ubiratã	Ubiratã	Aprovado

Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana	Campo Mourão	Aprovado
---	--------------	----------

Parecer da Comissão: Aprovado após análise técnica e documental realizada pela equipe técnica da SEMIPI e Comissão Eleitoral, aprovando a habilitação das entidades elencadas acima que atenderam ao disposto no edital de convocação do processo eleitoral com o envio correspondente a relação de documentos previstos nos artigos 10 e 11 do referido edital. A entidade **“APP Sindicato”** não se habilitou em nenhuma das cinco macrorregionais, tendo em vista o que diz o art. 14 §3 do edital do processo eleitoral. Não foram encaminhados os seguintes documentos: Atuação comprovada com Pessoa Idosa, Estatuto registrado em cartório, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividades devidamente assinado eletronicamente, ou com reconhecimento de firma na assinatura.

Art. 14. Somente serão admitidas inscrições enviadas por e-mail à Secretaria Executiva do CEDIPI/PR, por meio do e-mail: eleicaocedipi25@semipi.pr.gov.br

§3º Não serão admitidas inscrições com pendências na apresentação dos documentos relacionados nos artigos 10 e 11 de modo que a ausência de qualquer dos documentos ensejará na inabilitação da Organização.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Considerando as Deliberações Ad Referendum nº 007/2025 e Ad Referendum nº 008/2025 e Resolução nº001/2025.

● **Processo Eleitoral - CEDIPI/PR - Biênio 2025-2027**

1.1. Análise da Comissão Eleitoral acerca das entidades habilitadas/inabilitadas

A Conselheira Larissa Marsolik solicita a inclusão do processo de análise para habilitação da Organização da Sociedade Civil Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales, referenciada pela Macrorregional de Cascavel. A Conselheira espelha os documentos uma vez que identificou a intercorrência de que a comissão realizou a apresentação processual sem o devido registro em memória, uma vez que a mesma datada de 15/05 apresenta-se incompleta. Ainda, destaca que o espelhamento se inicia com a apresentação do e-mail recebido pelo CEDIPI da referida OSC, datado de 09/05. Após a apresentação de todos os documentos solicita a retificação da lista de eleitores habilitados da macro de cascavel para fins de publicação, sendo:

Macrorregional Cascavel

(Inscrições de Eleitores)		
HABILITADAS		
Organização da Sociedade Civil	Município	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
Lar dos Velhinhos São João Batista Ubiratã	Ubiratã	Aprovado
Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana	Campo Mourão	Aprovado
Centro de Convivência do Idoso de Moreira Sales	Moreira Sales	Aprovado

Sugestão de parecer: *Aprovado após análise técnica e documental realizada pela equipe técnica da SEMIPI e Comissão Eleitoral, aprovando a habilitação da entidade acima, que atendeu ao disposto no edital de convocação do processo eleitoral com o envio correspondente a relação de documentos previstos nos artigos 10 e 11 do referido edital. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIP: Aprovado.*

1.2. Análise de Recurso. Relato: A Conselheira Larissa Marsolik apresentou o pedido de recurso pela Organização inabilitada – APP Sindicato referente ao pleito como candidata e votante nas macros de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina e Maringá, dentro do período de 20/05 à 23/05 em conformidade com o Edital do Processo Eleitoral Biênio 2025/2027. Nesse sentido, espelha os documentos para análise da comissão.

CANDIDATOS

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO—MACRORREGIONAL DE CURITIBA

Macrorregional Curitiba (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Situação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato CURITIBA	Curitiba	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não Habilitada	Aprovado

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO - MACRORREGIONAL DE MARINGÁ

Macrorregional Maringá (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Situação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato MARINGÁ	Maringá	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não Habilitada	Aprovado

--	--	--	--	--

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO - MACRORREGIONAL DE LONDRINA

Macrorregional Londrina (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Situação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato Apucarana	Apucarana	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não Habilitada	Aprovado

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE GUARAPUAVA

Macrorregional Guarapuava (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Situação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)

APP Sindicato GUARAPUAVA	Guarapuava	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não Habilitada	Aprovado
-------------------------------------	------------	---	----------------	----------

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	Município	Motivo da Não Habilitação	Situação	Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)
APP Sindicato CAMPO MOURÃO	Campo Mourão	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não Habilitada	Aprovado

Parecer da Comissão: A Comissão informa que o recurso interposto pela APP Sindicato, referente às inscrições nas macrorregionais de Curitiba, Maringá, Londrina, Cascavel e Guarapuava, não foi deferido, uma vez que não é permitida a juntada de novos documentos na fase recursal, sendo esta destinada exclusivamente à reavaliação dos elementos já apresentados, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e

vinculação ao instrumento convocatório. Conforme o §3º do edital, não são admitidas inscrições com pendências na apresentação dos documentos previstos nos artigos 10 e 11, de modo que a ausência de qualquer um destes documentos implica a inabilitação da Organização. Dessa forma, a Comissão reafirma o indeferimento do recurso do APP Sindicato, uma vez que a comprovação expressa da atuação junto à população idosa, requisito previsto no edital, não foi apresentada, configurando pendência documental que impede a habilitação. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.3.Ato de Carregamento e**

Reunião Orientativa. Relato: Foi informado aos conselheiros que o ato de carregamento das informações na plataforma LimeSurvey será realizado no dia 02 de junho, das 14h30 às 15h30, com o objetivo de inserir os dados referentes às candidaturas homologadas e preparar o ambiente virtual para a votação. Na sequência, será realizada uma reunião orientativa com os(as) candidatos(as) habilitados(as) ao processo eleitoral, no mesmo dia, das 16h às 17h, com o intuito de apresentar o funcionamento da plataforma de votação e esclarecer dúvidas quanto ao procedimento de votação eletrônica. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.1.1.4. Teste do**

Sistema de Votação. Relato: Foi apresentado aos conselheiros o roteiro do teste do sistema de votação, a ser realizado no dia 29 de maio, com o objetivo de simular situações que podem ocorrer no dia da eleição. Serão atribuídas diferentes possibilidades de simulação a cada conselheiro(a), como: interrupção no momento da votação, tentativa de votar mais de uma vez, tentativa de votação fora do horário estipulado, e tentativa de votação por pessoa não autorizada, entre outras. A iniciativa busca contribuir para a validação do sistema e garantir maior segurança e previsibilidade no processo eleitoral.

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. A plenária sugere que na impossibilidade de teste por membro da Comissão Eleitoral, será convocado outro conselheiro que esteja disponível. 8. Relato das Comissões Permanentes: 8.1 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 1. Relatório e Balancete FIPAR.

Relato: Relatório e balancete FIPAR – Mês de Abril/2025: Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações: **ABRIL/2025—RESUMO**

Saldo Financeiro em conta Investimento 31/03/2025 (A+B+C-D)	R\$ 12.783.668,01
Saldo Financeiro em conta Corrente + Investimento 30/04/2025	R\$ 12.783.668,01
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	-
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 3.991,90
VALOR <u>RESERVADO</u> ORIUNDO DAS DELIBERAÇÕES E BANCO DE PROJETOS	R\$ 8.791.791,25
Banco de Projetos (Resumo) – Total <u>Captado</u> pelas <u>OSC's</u>	R\$ 4.299.001,25
Deliberação 003/2022 - Aprovisionamento de recursos- Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos - Campanha e fortalecimento <u>FIPAR</u>	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 - 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 2.000.000,00
Deliberação nº 014/2025 – Central de Viagens	R\$ -
Deliberação 016/2023 - Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
SALDO LIVRE (Saldo em Conta + Recurso Tesouro - Reservas)	R\$ 3.987.884,86
Previsão do Pagamento com Fonte do Tesouro – Cofinanciamento	
Deliberação 024/2025 - Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro)	R\$ 64.500.000,00

A convidada Giziane Rodrigues relata que foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI, planilha em formato excel, contendo em abas específicas de informações detalhadas tais como; “Balancete FIPAR ESTADUAL”, “Extrato da Conta”, “Controle Doações” e “Resumo Geral Acumulado. **Sugestão de encaminhamento: Apresentação deste relatório bimestralmente, considerando que ainda assim o acompanhamento ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR), instituído pela Lei Estadual nº 16.732 de 27/12/2010 e regulamentado pelo Decreto 5612 de 29/11/2016, será realizado de acordo com as competências previstas pelo regimento interno para esta comissão. Sugere-se que quando houverem movimentações de maior porte, estas sejam apresentadas a este colegiado independente do mês. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.2 – Participação do sr. Leudemir Dias dos Santos, auditor-fiscal da Receita Federal. Relato: A Vice Presidente Larissa Marsolik em comum acordo com os presentes solicita que a participação seja reagendada para o bom aproveitamento da matéria. Sugestão de encaminhamento: Envio de ofício de retratação pelo cancelamento da participação e solicitação de novo agendamento para a próxima reunião da comissão. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 4.3 – Banco de Projetos: Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade. Relato: O Lar Santo Antônio é uma instituição filantrópica com atuação consolidada, fundada em 15 de dezembro de 1958, cuja missão é promover acolhimento, proteção e desenvolvimento**

social de pessoas em situação de vulnerabilidade. Com um trabalho voltado especialmente para crianças, pessoas em situação de rua e pessoas idosas, a entidade atua como referência local no cuidado social e humano, pautando suas ações no respeito à dignidade, aos direitos fundamentais e na promoção da cidadania. Atualmente, a instituição mantém três projetos sociais que atendem diferentes públicos: O Programa Vida Esperança é voltado para o atendimento de 125 crianças, majoritariamente oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades esportivas, culturais, alimentação, convivência e fortalecimento de vínculos sociais, em período diurno, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças atendidas; O Abrigo Padre Manoel Coelho de Souza, direcionado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, funciona em sistema rotativo, oferecendo troca de roupas, higiene pessoal, alimentação e pouso. Atualmente, o local atende uma média de 80 pessoas por dia, sendo uma alternativa segura e humanizada para quem se encontra em situação de risco social extremo. A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) foi legalmente constituída em 22 de janeiro de 2024, esta unidade surgiu diante da crescente demanda de pessoas idosas desamparadas, vítimas de abandono, negligência ou sem perspectivas de encaminhamento para outra instituição, ou ainda, vínculo familiar ou comunitário. Com capacidade para 20 pessoas idosas, a ILPI tem como objetivo principal garantir acolhimento institucional de longa permanência, proporcionando cuidados adequados à saúde, bem-estar e proteção integral. O público-alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais, com diferentes níveis de dependência, e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A ILPI ainda encontra-se em processo de adequação às exigências da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, sendo prioritárias ações como a compra de mobiliário hospitalar, colchões impermeáveis, cadeiras de rodas adequadas, além da estruturação da cozinha da ala e reforço na equipe de colaboradores.

Nome do Projeto	Público-alvo (quantitativo)
Envelhecer com qualidade	20 idosos
Cidades onde serão executadas as ações do projeto	
Cambé-PR – Acolhemos idosos em situação de rua de todos os municípios que chegam na instituição.	
Valor total do Projeto:	Valor solicitado ao FIPAR/DESTINAÇÃO:
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

Sugestão de encaminhamento: De acordo com o relato da reunião da Comissão de Políticas Sociais nesta manhã, o protocolo deve retornar para instituição para as complementações apontadas pela comissão no dia 27 de maio de 2025, trazendo a especificidade de atendimento à pessoa idosa e abrangência territorial, além da

quantidade de descrição de itens previstos, seguindo o modelo de projeto proposto no edital. Foi solicitado a apresentação do novo CNPJ do projeto.

Parecer da comissão: Acompanha a Comissão de Políticas Públicas e Comunicação neste 1º momento e indica que se faz necessário a apresentação de documentos como inscrição no CMDPI e CMAS antes de parecer deste colegiado, considerando documentos necessários os itens constantes no art 10º da deliberação 13/2020.

Deliberação 13/2020 CEDIPI- PR

Art. 10. A habilitação do projeto para inserção no Banco de Projetos FIPAR/PR deverá observar o seguinte fluxo:

I – Envio do projeto por meio de ofício a SEC. CEDI solicitando apresentação prévia da proposta que será pautado nas comissões de Políticas Públicas e Comunicação, e na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, para posterior habilitação em plenária;

II – Em caso de habilitação, o projeto deverá ser inserido no SISTAG e encaminhado ao Escritório Regional de abrangência para dar início às análises de viabilidade técnica, conforme Anexo XII;

III – Parecer técnico da equipe do Escritório Regional da SEJUF;

IV – Parecer técnico do Departamento de Política da Pessoa Idosa;

V – Parecer técnico do Departamento de Obras da SEJUF quando for o caso;

VI – Análise do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada pela Gestão de Fundos da SEJUF;

VII – Parecer da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação e da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo do CEDI/PR;

VIII – Deliberação da Plenária do CEDI/PR aprovando a inclusão no Banco de Projetos do FIPAR/PR, para captação de recursos;

IX – Inclusão do projeto aprovado no site do CEDI em área destinada ao Banco de Projetos FIPAR/PR.

§ 1º Em caso de reprovação, o proponente será oficiado quanto à decisão do CEDI/PR;

§ 2º A Comissão de Políticas Públicas poderá solicitar parecer de outras Comissões Permanentes do CEDI/PR quanto ao mérito, se este exceder sua competência de análise;

§ 3º O parecer do Escritório Regional da SEJUF deverá indicar, de forma fundamentada, no mínimo:

I – Se as informações apresentadas pelo proponente condizem com a realidade do público beneficiário do projeto;

II – Se o projeto está de acordo com os aspectos essenciais da Política da Pessoa Idosa.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Solicita-se a expedição de ofício à pasta para estudo do fluxo necessário para vinculação as instituições ao Banco de Projetos, considerando a reforma administrativa e adequações legais, para revisão do CEDIPI-PR da deliberação 013/2020. 4.4 – Banco de projetos: Associação Beneficente Moacir Micheletto – Projeto: Atender bem a melhor idade. Relato: O município de Assis Chateaubriand, localizado no oeste do Paraná, possui uma população cerca de 7.900 pessoas idosas — um índice superior à média nacional de 15,6% (IBGE, 2023). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade é 0,72, com expectativa de vida de 76,4 anos. A renda per capita é de R\$ 676,10, inferior a um salário-mínimo. A principal referência em saúde no município é a Associação Hospitalar Beneficente Moacir

Micheletto (AHBMM), que é o único hospital local e atende casos de urgência, emergência e é base do SAMU. Em 2023, a instituição realizou quase 10 mil atendimentos de urgência/emergência de pessoas idosas, número superior à população idosa da cidade, evidenciando a importância da unidade. Objetivos do atendimento oferecer tratamento de qualidade com boa estrutura, equipamentos modernos e profissionais especializados; Proteger os direitos da pessoa idosa e de suas famílias com apoio de uma equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, entre outros); Assegurar o acesso contínuo à saúde, com tratamentos adequados e acompanhamento. Pretende-se através de recursos da FIPAR melhorar a estrutura hospitalar, com adequação de piso e das portas hospitalares e também adquirir equipamentos como: 01 aparelho de ultrassonografia, 01, desfibrilador, 30 camas hospitalares, 05 cadeiras de banho, sendo que duas são para pessoas obesas, 08 andadores, 01 carrinho de banho, 01 armário com portas, 01 carrinho de emergência, 01 espelho para o banheiro dos pacientes da UTI, 04 oxímetros, 01 aparelho de eletrocardiograma, 10 glicosímetros, 05 estetoscópios e 02 endoscópios digital otoscópio. Todos os itens citados beneficiarão diretamente as pessoas idosas atendidas. Além disso, pretende-se adquirir ferramentas para o serviço de manutenção hospitalar, tais como: máquina de solda, estação de solda, alicate, moto esmeril, jogo de soquete, chave de impacto e lupa de bancada. Com o objetivo de melhorar o trabalho da equipe, pretende-se ainda adquirir aparelhos celulares para os setores: UTI, 02 Enfermarias, Pronto Socorro, Serviço Social, Psicologia, Centro Cirúrgico e Ouvidoria. **Sugestão de encaminhamento:** **De acordo com a deliberação 013/2020 CEDIPI**, Art. 7º Os projetos apresentados ao Banco de Projetos do FIPAR/PR deverão contemplar objetivos que beneficiem a população idosa, comprovados por meio do Plano de Trabalho, visando a garantia, a promoção e a efetivação dos direitos da população idosa, previstos no Estatuto do Idoso, e enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I – assistência social; II – saúde; III – educação e ensino superior; IV – trabalho; V – cultura; VI – esporte e lazer; VII – comunicação e qualificação profissional. Ainda, Art. 11. Quando se tratar de projeto de políticas setoriais específicas, a equipe técnica responsável pela Política da Pessoa Idosa poderá solicitar parecer técnico da Pasta pertinente. Art. 12. A análise, a aprovação dos projetos e o resgate de recursos observarão: I – A legislação vigente, principalmente a Lei Federal nº 10.741/2003, a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Estadual 16.732/2010, que institui o Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR; incluir Lei que criou a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa 11.863 de 1997; II – A capacidade

do projeto em resolver a situação-problema identificada no projeto; III – A apresentação da documentação prevista no Anexo I; IV – O cumprimento dos requisitos previstos nesta Deliberação. Desta maneira, dentro das competências desta comissão, previstas em regimento interno sugere-se a aprovação da inserção da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto (AHBMM) no Banco de Projetos / FIPAR. Sugere-se a apresentação complementar dos atendimentos especificamente voltados à pessoa idosa.

Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. Sugerir para a instituição que adeque o texto apresentado no projeto, no que tange as expressões “idoso” e “terceira idade”, para pessoa idosa, conforme a LEI Nº 14.423, DE 22 DE JULHO DE 2022.

4.5 – Respostas das Promotorias de Justiça referente as solicitações das manifestações dos municípios sobre a uso dos recursos da Deliberação nº 016/2022 (ILPIs).

NOVA TEBAS: Diante do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ promove o ARQUIVAMENTO do presente feito, em conformidade com o art. 9º, inciso II, do Ato Conjunto nº 01/2019, “Art. 9º: A Notícia de Fato será arquivada, inclusive liminarmente) quando: (...) II - o fato narrado já estiver solucionado;”. *“O Ministério Público, então, oficiou o Chefe do Poder Executivo de Nova Tebas solicitando esclarecimentos, o qual informou que, no dia 10/04/2025, foram prestadas as devidas informações ao CEDIPI/PR. Denota-se, portanto, que uma vez informado que foram prestados os esclarecimentos solicitados, o objeto desta Notícia de Fato se exauriu.”*

CLEVELÂNDIA: O Ministério Público indeferiu a representação CEDIPI, e determinou o arquivamento da notícia de fato, fundamentando-se no artigo 9º, III do Ato Conjunto nº 001/2019 da PGJ e CGMP. *“O Ministério público determinou-se a expedição de ofício ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Clevelândia, solicitando informações sobre o repasse do valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) ao Município de Clevelândia, os quais seriam destinados à Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas sem fins lucrativos, sobretudo para que comprovasse a utilização do referido recurso. Em resposta, foi encaminhada documentação demonstrando: • a celebração de Termo de Fomento com a entidade ASAMCLARET – instituição privada sem fins lucrativos que atua como ILPI no município;• os respectivos empenhos e comprovantes bancários do repasse. Não se identificou nos autos qualquer elemento que denote a prática de ato doloso apto a configurar ato de improbidade administrativa nos moldes do art. 1º da Lei nº 8.429/1992 (com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021), tampouco dano ao erário, desvio de finalidade ou violação aos princípios que regem a Administração Pública”.*

Ministério Público encaminhou a manifestação de Irati Ofício nº 17/2025 - Segue o teor do Ofício 017/2025: *“Informamos que a Prefeitura Municipal de Irati fez o repasse por meio do Termo de Fomento nº 04/2024 no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para promover a readequação dos ambientes da ILPI Santa Rita através da aquisição de mobiliário e equipamentos. E ainda, o Termo de Fomento nº 05/2024, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para aquisição de produtos de higiene e limpeza. Os referidos termos de fomentos tinham como vigência o período de 23/07/24 a 31/12/2024, os valores foram recebidos em 31/07/2024 e a instituição adquiriu os mobiliários e equipamentos, assim como, os produtos de higiene e limpeza. Salientamos que a ILPI encaminhou a prestação de contas dos recursos para o Tribunal de Contas, Secretaria Municipal da Mulher, Criança e Pessoa Idosa e Controladoria da Prefeitura Municipal de Irati.”* **MARECHAL CANDIDO RONDON:** O Ministério Público

indeferiu a representação CEDUPI, e determinou o arquivamento da notícia de fato, fundamentando-se no artigo 9º, III do Ato Conjunto nº 001/2019 da PGJ e CGMP. *“Não obstante, convém consignar que este Parquet não dispõe dos dados solicitados, sendo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o órgão responsável por tais esclarecimentos. Nesse sentido, verifica-se do Ofício endereçado a esta 1ª Promotoria de Justiça que o mesmo expediente já fora encaminhado ao citado Conselho. Dito isso e não sendo este órgão ministerial o responsável pela almejada prestação de contas, não há medidas a serem instrumentalizadas no presente apuratório.”* **Parecer da comissão:**

Ciente com o encaminhamento das respostas para conhecimento ao CAOPIPCD /MP. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 8.2-Comissão de Políticas Públicas e Comunicação. 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Calendário de eventos 2025; Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre: MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIDOS em Junho. **JULHO:** 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Semestre: AGOSTO:** Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. **OUTUBRO:** 1º de outubro: Dia Nacional e

Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa. **NOVEMBRO:** Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). Em abril, conforme parecer desta comissão, o presidente Jorge Nei Neves encaminhou ofício para as Secretarias vinculadas a cada temática solicitando o envio de informações sobre os programas ou ações previstas, bem como a disponibilidade para alinhamento conjunto de atividades. Referente ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), nº do protocolo: 3.800.627-9. Em resposta, a Polícia Civil do Paraná informou que possui o programa PCPR NA COMUNIDADE, onde são oferecidos serviços referentes a: confecção de RGs, boletins de ocorrência, atestados, orientações sobre os serviços da PCPR, atividades lúdicas com as crianças, oferecimento de serviços online e palestras, incluindo inclusive serviços em prol da pessoa idosa. O PCPR na Comunidade é um programa que ocorre regularmente em todo o Paraná, tendo como objetivo levar serviços de polícia judiciária à população, promover atendimento humanizado, auxiliar na identificação de possíveis vítimas e na conclusão de investigações, além de fortalecer a eficiência na prestação do serviço público e representar a instituição em atividades em prol da sociedade. Outrora, o núcleo de direitos humanos e proteção a vulneráveis manifestou disposição em firmar parcerias para novas ações que possam reafirmar a importância da matéria em todos os âmbitos. A conselheira Adriane Miró, informa que a SESA está articulando a realização de evento online de capacitação relativa ao tema quedas, na última semana do mês de junho, para profissionais da rede pública de saúde, em parceria do CEDUPI e outras instituições, além de estimular a realização de ações relacionadas em todos os municípios do Estado. A SEMUPI realizará ações vinculadas ao junho violeta, e entre essas ações, está a realização de uma live temática, a retomada do GT de enfrentamento às violências, ações de comunicação por meio de banner no Palácio das Araucárias, e o envio de ofício circular, orientando os municípios quanto a importância deste tema em seus territórios, e disponibilização de peças de comunicação para impressão. Referente ao Dia Nacional dos Avós, celebrada 26 de julho, foi encaminhado ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), nº do protocolo: 23.796.597-3. Em resposta, a secretaria informou que até o momento, não há programação para uma ação específica direcionada a esta data ou público-alvo. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugestão de encaminhamento: resgatar a distribuição das datas comemorativas entre os membros desta comissão, e informar no grupo de whatsapp. **Parecer do CEDUPI:** Ciente. – **Contratação de**

profissionais conforme a deliberação 016/2023. Relato: O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos. No mês de outubro, o Presidente do CEDIPI Jorge Nei Neves encaminhou ofício, gerando dois protocolos: - Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0. Atualmente, o protocolo está sob análise da assessoria técnica da SEMIPI. - Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4. Atualmente o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI. **Parecer da Comissão:** Resgatar as informações de ambos os protocolos e manter o registro atualizado no relato da comissão. **Parecer do CEDIPI: Ciente.**

Acompanha o encaminhamento da comissão. Políticas Públicas – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:

A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa. Atualmente, o programa encontra-se em finalização do edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória. Após a finalização da elaboração do Edital, será enviada cópia do documento aos conselheiros para divulgação. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**

– Carteira da Pessoa Idosa Paranaense Relato: - Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser expedida para a utilização no programa. - Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025. - Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico. - Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e

salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque. - E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.5 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0. Relato:** - No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos: - A SEMIPI encaminhará ao CAOIPCD, em até 15 dias, a documentação que retrata o histórico sobre o tema, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP mencionados; - O CEDIPI encaminhará ao CAOIPCD, em até 15 dias, a Ata da Reunião de 2018 mencionada; - O CAOIPCD verificará a possibilidade de agendar visitas em Delegacias Especializadas existentes, sobretudo em Brasília e em São Paulo; - O CAOIPCD encaminhará à Adriana (SEMIPI) o Manual Prático de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Paraná; - Deixou-se de agendar nova reunião, considerando a pertinência de análise prévia da documentação indicada nos encaminhamentos e da realização de estudo acerca das delegacias já existentes. - Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDIPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024. - A Secretaria-Executiva do CEDIPI providenciou abertura de protocolo para SEMIPI e SESP de todo conteúdo relacionado. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.6 – Banco de Projetos: Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade:** O Lar Santo Antonio do município de Cambé solicita destinação de recurso da FIPAR no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Projeto Abrigo Padre Manoel Coelho de Souza, cuja finalidade é o atendimento de pessoas em situação de rua, onde lhes são disponibilizados serviços de Casa de Passagem e Acolhimento, em sistema rotativo, proporcionando-lhes trocas de roupas, higiene, alimentação e pouso, atualmente contando em torno de 80 pessoas/dia nessa atividade. Neste mesmo local fez-se necessário a criação de uma ala destinada aos idosos, uma vez que a demanda deste público é crescente sem perspectivas de encaminhamentos para Instituições de Longa Permanência (ILPI), e insuficiência de contato familiar ou até mesmo com medidas protetivas advindas de violação de direitos, sendo legalmente

constituída em 22/01/2024. Contando atualmente com 20 idosos em acolhimento de longa permanência. Nosso objetivo é oferecer Serviço de Acolhimento Institucional e garantir a proteção integral aos idosos em vulnerabilidade e risco pessoal/social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, tendo como público alvo idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Sendo considerado um novo serviço de Longa Permanência para idosos, o Lar Santo Antonio busca regularizar todas as exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e poder proporcionar um atendimento de qualidade a todos nossos usuários. Para isso, o recurso adquirido será utilizado para equipar a cozinha da ala de ILPI, como também adquirir camas, colchões e travesseiros impermeáveis, cadeiras de rodas adequadas para cada usuário, proporcionando assim uma melhor qualidade do serviço ofertado. Outra parte do recurso será destinado a folha de pagamento de funcionários, que é o que mais onera a entidade atualmente. **Parecer da Comissão:** Sugestão de encaminhamento: retornar para instituição para as complementações apontadas pela comissão do dia 27 de maio de 2025, trazendo a especificidade de atendimento à pessoa idosa e abrangência territorial, além da quantidade de descrição de itens previstos, seguindo o modelo de projeto proposto no edital. Foi solicitado a apresentação do novo CNPJ do projeto. **Parecer do CEDUPI: Aprovado. Acompanha o parecer da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. 2.7 – Banco de Projetos: Associação Beneficente Moacir Micheletto – Projeto: atender bem a melhor idade.** A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto solicita destinação de recurso do FIPAR no valor de R\$ 1.950.190,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e cento e noventa reais) para o Projeto “Melhoria da Infraestrutura e Atendimento Humanizado à Pessoa Idosa no Hospital Beneficente”. O referido projeto objetiva a implementação de ações que melhorem a qualidade dos serviços oferecidos no hospital, gerando um impacto positivo no desenvolvimento das atividades hospitalares destinadas às pessoas idosas. O Projeto será executado no município de Assis Chateaubriand e as pessoas a serem beneficiadas pertencem aos municípios de: Assis Chateaubriand, Diamante d’Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi. O projeto tem como objetivo promover a acessibilidade e conforto das pessoas idosas e o melhor tratamento e eficiência nos atendimentos através da modernização de equipamentos e área de informatização da unidade. As ações contemplam: aquisição de equipamentos hospitalares modernos, instalação de aparelhos de ar-condicionado, compra de andadores, cadeiras de rodas e de banho, reforma de banheiros e investimento em infraestrutura de tecnologia da informação.

Parecer da Comissão: Retornar à instituição sugerindo a inclusão de capacitação na área do envelhecimento para os profissionais médicos e da equipe multidisciplinar, visando a qualificação do cuidado prestado às pessoas idosas. **Parecer do CEDIPI:** **Aprovado mérito do projeto conforme o relato da comissão, bem como o encaminhamento de matéria orientativa e de recomendação conforme parecer da comissão. A conselheira dra. Adriane Miró fará o apoio técnico à Secretaria Executiva na elaboração deste ofício.**

2.8 – Solicitação de pauta permanente: Deliberação nº 035/2024 - “Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas”. Parceria consolidada com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) e com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Parceria a definir com a Secretaria Municipal de Esporte - No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa. - No mês de junho será realizado uma live de lançamento do programa, com intuito de dialogar sobre a deliberação e execução do programa. - Dia 1 e 2 de julho serão realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios. Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do programa. **Parecer da Comissão:** Aprovação de pauta permanente. **Parecer do CEDIPI:** **Aprovado.**

2.9 – Solicitação de pauta permanente: Deliberação nº 034/2024 - “Projeto Viaja Mais 60”- Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026. - No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e ainda neste mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa. - No mês de junho, será realizada uma live orientativa com a intenção de apresentar os novos instrumentais de monitoramento e a divulgação do site da SEMIPI. - Na sequência, a assessoria técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa passará a acompanhar o projeto por meio dos instrumentais de monitoramento. **Parecer da Comissão:** **Aprovado pauta permanente. Parecer do CEDIPI:** **Aprovado.**

8.3 – Comissão de Normas e Fiscalização – 1–Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 1.1 – 1.1 – Relatório Mensal do Disque Idoso PR (até abril/2025). Relato: No mês de **abril** foram recebidas **97** denúncias, realizadas **149** orientações e informações, totalizando **246** atendimentos/mês.

Panorama Geral:

REGISTROS DE DENÚNCIAS JANEIRO – ABRIL/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
134	116	74	97									421
REGISTRO DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES JANEIRO – ABRIL/ 2025												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de Atendimentos
315	196	126	149									786

MARÇO/2025	
Denúncias	97
Orientações e Informações	149
Total de atendimentos: 246	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – ABRIL/2025	
1°	Violência Verbal
2°	Violência Psicológica
3°	Negligência
4°	Violência Financeira
5°	Violência Física e Ameaça

Ranking por gênero (Mês de abril): Feminino: 62,7% e Masculino: 37,3%.

Retorno de denúncias – Polícia Civil (Referência: Janeiro a Abril).

RETORNOS DE DENÚNCIAS – POLÍCIA CIVIL			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
457 Denúncias: Obtivemos <u>221 retornos</u> 48,32% das denúncias retornaram.			
Dos 221 retornos – 100 informavam a instauração de <u>inquérito policial</u> ou o caso estava sob <u>investigação</u>			

Denúncias ILPIs: Como sugerido na ultima reunião plenária, estamos comunicando aos conselheiros a quantidade de denúncias referentes a ILPIs em 2025 até o mês de abril. Foram 08 denúncias.

DENÚNCIAS ILPIS			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
8 Denúncias			
MUNICÍPIOS		Curitiba Cianorte	

	Cambé Campo Largo Ponta Grossa Sarandi
--	---

Forma de Contato	Nome ILPI	Data	Município	Órgão de encaminhamento	Providências
Telefone	ILPI - LAR FLORENÇA BOTANICO	23/01/2025	Curitiba	Polícia Civil	Denúncia 076/25 - Ofício 0101/25
Telefone	ILPI - Estrela Guia	14/02/2025	Cianorte	Conselho Municipal	Ofício
E-mail / Idoso-Play	ILPI - Aliança com Deus	25/02/2025	Sarandi	Polícia Civil	Denúncia 226/25 e 227/25 Ofício 0250/25 PCPR
Telefone	ILPI - MORADIA LAVIE	10/04/2025	Curitiba	Conselho Municipal	Denúncia 357/25 Ofício [1]
Telefone	ILPI - CASA DE REPOUSO MAIS	24/03/2025	Cambé	Conselho Municipal	Denúncia 288/25 Ofício CM
E-mail / Idoso-Play	ILPI - CASA DE REPOUSO CANTI	27/03/2025	Campo Largo	Conselho Municipal	Denúncia 0293/25 - e Ofício
E-mail / Idoso-Play	ILPI - Recanto Frida Hilgenberg	18/04/2025	Ponta Grossa	Conselho Municipal	Encaminhado para providências [2]
E-mail / Idoso-Play	ILPI - Esplêndido - Casa de Repo	10/04/2025	Curitiba	Conselho Municipal	Ofício

Sugestão de encaminhamento: Diante do contexto analisado, sugere-se que para a nova gestão os conselheiros sejam divididos em suas macrorregionais para assessoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e fortalecimento da Gestão da política. Propõe-se também a realização de *lives* orientativas sobre os diversos temas da política, para a disseminação e alinhamento das informações. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDUPI: Aprovado. 1.2 – Ofício nº355/2025 –** COPED que trata sobre denúncia enviada via e-mail, contendo situação de violação de direitos. **Relato:** O Ofício nº 335/2025, datado de 29 de abril de 2025, foi enviado pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED) ao Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDUPI), Jorge Nei Neves. O COPED comunica que recebeu uma denúncia formal enviada por e-mail de uma pessoa que afirma estar sendo vítima de: Abusos, coerções e ameaças por parte de seus filhos; Abandono por parte de um advogado que deveria cuidar do seu caso; Sofrimento psicológico intenso, sensação de insegurança e risco à integridade física; Abandono emocional e financeiro desde setembro de 2024; Manipulação, humilhação e ameaças veladas, associadas a dificuldades materiais extremas, inclusive para alimentação. A denúncia foi registrada em dois Boletins de Ocorrência. O COPED solicita ao CEDUPI que, com máxima atenção e urgência, adote as providências cabíveis para apurar os fatos e garantir a proteção dos direitos da pessoa denunciante. O ofício é assinado por Jane Vasques, da Secretaria-Executiva do COPED, que também aguarda um retorno para acompanhar a situação e garantir as medidas necessárias. Sugestão de encaminhamento: Propõe-se envio de ofício ao Conselho

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para verificação dos atendimentos realizados para garantir a proteção dos direitos da pessoa idosa relacionada aos fatos, solicitando o retorno de relatório em 30 dias. Acusar recebimento do ofício ao COPED, esclarecendo os encaminhamentos dados pelo CEDIPI/PR e que assim que houver devolutiva do CMDPI de São José dos Pinhais, a informação será encaminhada. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. a) Propõe-se envio da situação em pauta, via E-Protocolo, ao Disque Idoso Paraná para providências cabíveis relacionadas ao fato, solicitando o retorno de relatório ao CEDIPI/PR em 30 dias. b) Acusar recebimento do ofício ao COPED, esclarecendo os encaminhamentos dados pelo CEDIPI/PR e que assim que houver devolutiva do Disque Idoso Paraná que tem os instrumentos para acolhimento, acompanhamento de violações de direitos da pessoa idosa, essa informação será enviada.**

1.3 – Ofício nº 498/2025 – 2º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR, que trata sobre a previsão de implantação de Centro-dia para Pessoa Idosa em São José dos Pinhais. O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Antonio Lopez Stamm, requisita informações ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná sobre: A previsão de implantação de um Centro-Dia para Pessoa Idosa no município de São José dos Pinhais; As providências adotadas pelo Conselho para promover a Política Pública da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à instalação desse equipamento; Se existe algum incentivo estadual para viabilizar a implantação do Centro-Dia. Foi fixado o prazo de 30 dias para o envio das informações solicitadas, devendo a resposta ser encaminhada para o e-mail da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais.

Sugestão de encaminhamento: Elaborar resposta informando sobre a Deliberação 024/2025 CEDIPI/PR de recursos para obras, informando também sobre a necessidade do município realizar as articulações no território e envio de proposta de acordo com os termos da referida Deliberação, e resolução 025/2025 – SEMIPI. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

1.4 – Ofício nº 502/2025 - 2º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – MPPR, que solicita informações sobre a existência de alguma normativa estadual, sobre fluxo de acolhimento de idosos e orientações para atuação da Secretaria de Assistência Social. **Relato:** O Promotor de Justiça, Dr. Marcos Antonio Lopez Stamm, requisita ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná as seguintes informações, no prazo de 30 dias, se há a existência de normativa estadual sobre: a) Fluxo de acolhimento de idosos, especialmente para casos de acolhimento institucional em ILPIs, considerando critérios como

classificação de risco social e priorização do acolhimento. b) Orientações para a atuação da Secretaria de Assistência Social em situações de risco envolvendo pessoas idosas. A solicitação visa a instrução do procedimento administrativo em andamento. **Sugestão de encaminhamento:** Propõe-se que o CEDIPI/PR oficie o Gabinete da Secretária Leandre Dal Ponte, a fim de que se construa fluxo de acolhimento das pessoas idosas no estado do Paraná com atuação da Secretaria de Assistência Social e outras secretarias que fazem parte da rede de atendimento. Solicitar também, que o gabinete formule resposta à 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado. 1.5 – Resposta do Protocolo nº 22.799.298-0 –** sobre a possibilidade da realização de denúncias via WhatsApp. **Relato:** Em atenção à sugestão de aprimoramento dos canais de denúncia da SEMIPI, especialmente no que se refere à inclusão do atendimento via WhatsApp, a Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às violências, informou que estão em fase de estudo de viabilidade para a instituição de uma central telefônica do Disque Idoso. Esse novo modelo permitirá o encaminhamento de mensagens via WhatsApp e o acesso facilitado aos demais serviços relacionados aos direitos das pessoas idosas que são de responsabilidade da SEMIPI. Ressaltou o compromisso com a melhoria contínua dos canais de comunicação e a ampliação da acessibilidade, buscando alternativas que possibilitem um atendimento mais eficiente e abrangente. Coloca-se à disposição para futuras atualizações sobre esse processo e para avaliar outras sugestões que possam contribuir para o fortalecimento do atendimento prestado. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 8.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3 – Pauta Permanente –** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1 – ARCPF e Planejamento para 2025. Relato:** Proposta de envio de ofício circular conjunto da SEMIPI e do CEDIPI, assinado pela Titular da Pasta e pelo Presidente do Conselho, informando aos municípios (prefeituras e conselhos municipais), que o prazo de solicitação do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo 2025/2026, foi aberto em 15 de maio de 2025. Anexo ao ofício será encaminhada a relação de documentos necessários para emissão do ARCPF, que permanece os mesmos dos anos anteriores, as orientações de como deve ser feita a solicitação, com o passo a passo para abertura do protocolo. Ainda, serão informados de que embora a solicitação possa ser feita a qualquer tempo, os atestados 2024/2025, tem validade até o dia 30 de junho conforme última prorrogação, sendo que após essa data, perdem a sua validade. As solicitações que por ventura forem recebidas por e-mail, antes do envio do ofício circular e seus anexos, serão respondidas com as

novas orientações. **Parecer da Comissão: Aprovada minuta de ofício para envio aos municípios. Parecer do CEDIP: Aprovado. 9. Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente Larissa Marsolik agradece a todos pelos trabalhos da reunião ordinária do CEDIP/PR. A presente ata foi redigida pela técnica Nancy Regina Shen.